



PORTARIA AGETRANSP Nº 36

DE 14 DE MAIO DE 2008.

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PARA CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 3º DA
DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 159/2008.**

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E
DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP**, no uso das atribuições
que lhe confere o disposto no inciso XIII do artigo 16 do Regimento Interno da AGETRANSP, e
consoante decisão do Conselho Diretor tomada na 13ª Reunião Interna realizada em 14/05/08,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 3º da Deliberação AGETRANSP nº 159, de 09 de abril de 2008, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NELSON GUEDES COUTO, matrícula 090-1
ROBERTO SZTERENZEJER, matrícula 229-5
EDUARDO RIBEIRO ALVES, matrícula 083-6
SÉRGIO GUILHERME POLICIANO PERES SOARES, matrícula 244-4

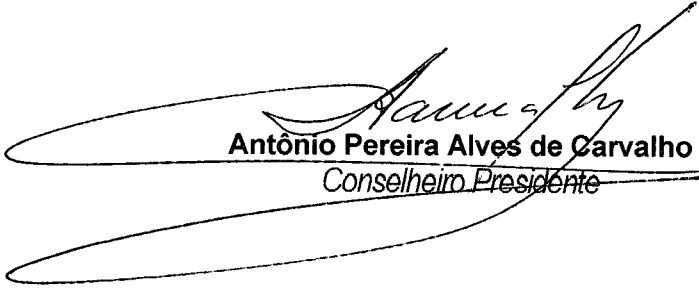
Membro SULOG/SEPLAG:

MARIZA FERNANDES DE CARVALHO, matrícula 6132.764-9

Art. 2º - Desta Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Fazenda e à Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/SULOG.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2008.


Antônio Pereira Alves de Carvalho
Conselheiro Presidente

Gerência de Apoio Terapêutico, da Divisão Técnica, do Hospital Estadual Carlos Chagas, da Superintendência de Rede Própria, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, anteriormente ocupado por Max Kopti Fakoury, matrícula nº 0864500-4. Processo nº E-08/650297/2008.

TORNAR sem efeito o Ato de 31 de janeiro de 2008, publicado no D.O. de 01/02/2008, que nomeou **JORGE RENATO DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-6, da Gerência de Apoio Terapêutico, da Divisão Técnica, do Hospital Estadual Alberto Torres, da Superintendência de Rede Própria, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 41165, de 31/01/2008, em face do tempo decorrido e o não comparecimento para a posse dentro do prazo legal. Processo nº E-08/650289/2008.

NOMEAR JANDRA APARECIDA PRAZERES DO NASCIMENTO, matrícula nº 0230502-7, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2008, o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-6, da Gerência de Recursos Humanos, da Divisão Administrativa, do Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro, da Superintendência de Rede Própria, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 41165, de 31/01/2008. Processo nº E-08/650294/2008.

EXONERAR, com validade a contar de 05 de abril de 2008, **SANDRA XAVIER COELHO**, matrícula nº 2950814, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Desenvolvimento de Sistemas de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/650268/2008.

TORNAR sem efeito o Ato de 31 de janeiro de 2008, publicado no D.O. de 01/02/2008, que nomeou **SIMONE MAESO** para exercer o cargo em comissão de Plantonista do Dia, símbolo DAI-6, da Divisão de Técnica, do Hospital Estadual Azevedo Lima, da Superintendência de Rede Própria, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 41165, de 31/01/2008, em face do tempo decorrido e o não comparecimento para a posse dentro do prazo legal. Processo nº E-08/650290/2008.

TORNAR sem efeito o Ato de 31 de janeiro de 2008, publicado no D.O. de 01/02/2008, que nomeou **HALMER CARDOSO DE MATTOS** para exercer o cargo em comissão de Plantonista do Dia, símbolo DAI-6, da Divisão Técnica, do Hospital Estadual Rocha Faria, da Superintendência de Rede Própria, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 41165, de 31/01/2008, em face do tempo decorrido e o não comparecimento para a posse dentro do prazo legal. Processo nº E-08/650288/2008.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 28 de janeiro de 2008, **THEREZINHA LUIZA LADEIRA**, matrícula nº 103554-2, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, da Gerência de Ensino, Gestão e Integração, da Coordenadoria Regional 05, da Região Norte Fluminense II, da Superintendência de Integração da Rede Pública, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº E-03/300216/2008.

NOMEAR SANDRA SIQUEIRA PEDROZA, matrícula nº 1206281-6, para exercer, com validade a contar de 28 de janeiro de 2008, o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, da Gerência de Ensino, Gestão e Integração, da Coordenadoria Regional 05, da Região Norte Fluminense II, da Superintendência de Integração da Rede Pública, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Therezinha Luiza Ladeira, matrícula nº 103554-2. Processo nº E-03/300216/2008.

NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA CORRÊA, matrícula nº 156753-6, para exercer, com validade a contar de 05 de março de 2008, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Gerência de Administração, da Coordenadoria Regional 05, da Região Norte Fluminense II, da Superintendência de Integração da Rede Pública, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Darcileia Gama Borges, matrícula nº 5006159-7. Processo nº E-03/300216/2008.

EXONERAR, com validade a contar de 05 de março de 2008, **DARCILÉIA GAMA BORGES**, matrícula nº 5006159-7, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Gerência de Administração, da Coordenadoria Regional 05, da Região Norte Fluminense II, da Superintendência de Integração da Rede Pública, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº E-03/300216/2008.

EXONERAR, com validade a contar de 28 de janeiro de 2008, **MAURA VICENTE DOS SANTOS**, matrícula nº 804381-2, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Gerência de Ensino, Gestão e Integração, da Coordenadoria Regional 05, da Região Norte Fluminense II, da Superintendência de Integração da Rede Pública, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº E-03/300216/2008.

NOMEAR CÉLIA MARIA DE SOUZA FIGUEIREDO, matrícula nº 157697-4, para exercer, com validade a contar de 28 de janeiro de 2008, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Gerência de Ensino, Gestão e Integração, da Coordenadoria Regional 05, da Região Norte Fluminense II, da Superintendência de Integração da Rede Pública, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Maura Vicente dos Santos, matrícula nº 804381-2. Processo nº E-03/300216/2008.

EXONERAR ROSÂNGELA PEREIRA PORTILHO BENTES, matrícula nº 0189827-9, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Gerência de Ensino, Gestão e Integração, da Coordenadoria Regional 26, da Região Metropolitana III, da Superintendência de Integração da Rede Pública, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº E-03/300221/2008.

NOMEAR ANDRÉA PAULO DE SOUZA, matrícula nº 5015684-3, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Gerência de Ensino, Gestão e Integração, da Coordenadoria Regional 26, da Região Metropolitana III, da Superintendência de Integração da Rede Pública, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Rosângela Pereira Portilho Bentes, matrícula nº 0189827-9. Processo nº E-03/300221/2008.

NOMEAR MICHELE LOPES MASSABANE para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Serviços Gerais, da Coordenadoria de Material e Serviços Gerais, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes, anteriormente ocupado por Thiago Fisher Sobral de Souza, matrícula nº 34/00715-3. Processo nº E-10/135364/2008.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de junho de 2008, **ANA CRISTINA AVENA PIRES DE SOUZA DUARTE** do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-8, da Fundação Casa França-Brasil - FCFB, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/480053/2008.

NOMEAR ADILSON ADRIANO DOS REIS NOVAES para exercer, com validade a contar de 20 de maio de 2008, o cargo em comissão de Chefe de Escritório, símbolo DAS-6, do Escritório Regional das Baixadas Litorâneas, do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural - INEPAC, da Secretaria de Estado de Cultura, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 41.282, de 30/04/2008. Processo nº E-18/1448/2008.

EXONERAR, com validade a contar de 05 de junho de 2008, **SUELY ARAÚJO SILVA**, matrícula nº 29/2824-0, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/400609/2008.

EXONERAR, com validade a contar de 05 de junho de 2008, **CELSO ALVES CORREIA**, matrícula nº 29/2804-02, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/400609/2008.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de junho de 2008, **JOSÉ CARLOS GONÇALVES MACHADO**, matrícula nº 29/2787-9, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/400608/2008.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de junho de 2008, **ALZIRA MARIA DUARTE DOS SANTOS**, matrícula nº 29/2788-7, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/400608/2008.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 07 de abril de 2008, **MARIA OLINDA SOUZA**, matrícula nº 0179476-7, do cargo em comissão de Coordenador de Pólo, símbolo DAS-8, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/540/2008.

NOMEAR CARLOS HENRIQUE COELHO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-7, da Divisão de Despesas, da Controladoria Interna, da Vice-Presidência de Planejamento e Controle, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Rebeca Cardoso Ferreira.

EXONERAR REBECA CARDOSO FERREIRA do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-7, da Divisão de Despesas, da Controladoria Interna, da Vice-Presidência de Planejamento e Controle, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer.

EXONERAR MARCIA TEPEDINO ALVES, Assistente Administrativo (PRODERJ), matrícula nº 0293282-0, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Controladoria Interna, da Vice-Presidência de Planejamento e Controle, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer.

NOMEAR CARLOS ANTUNES CONDACK para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Controladoria Interna, da Vice-Presidência de Planejamento e Controle, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Marcia Tepedino Alves, matrícula nº 0293282-0. Id: 561726

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 05.06.2008
PÁGINA 05 - 3ª COLUNA
ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 04.06.2008

MÔNICA ALMEIDA MEIRELLES

Onde se lê: Proc. nº E-01/58482/2008.
Leia-se: Proc. nº E-01/58482/2007.

Id: 561727

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 10 DE JUNHO DE 2008

PROCESSO Nº E-09/3771/0010/2008 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.05.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustríssimo Senhor Chefe de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Segurança, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-12/601.567/2008 - OFÍCIOS SSCS/GAB Nº 93/2008 e Nº 95/2008 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - AUTORIZO, em caráter excepcional, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.05.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustríssimo Senhor Chefe de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-10/301.593/2008 - OFÍCIO Nº 0114-2008/DIPRE - COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - AUTORIZO, em caráter excepcional, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.05.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustríssimo Senhor Chefe de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Transportes, com vistas à CENTRAL, para as providências complementares. Id: 561687

SUBSECRETARIA MILITAR DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 09.06.2008

Proc. nº E - 13/20.156/2008 - HOMOLOGO os procedimentos e o resultado da Licitação por Pregão Eletrônico nº 004/2008 realizado na Sessão Pública do Pregão de 04/06/2008, no site do Banco do Brasil S.A. - www.licitacoes-e.com.br registrado sob o nº 182.470, onde o Senhor Pregoeiro adjudicou o único lote à empresa **NEP - NACIONAL ESCOLA DE PILOTAGEM LTDA**, no valor de R\$ 170.440,00 (cento e setenta mil quatrocentos e quarenta reais) Id: 559041

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agetransp.rj.gov.br Ouvidoria 0800 285 9796
ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANS Nº 36 DE 14 DE MAIO DE 2008

CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO § 2º DO ART. 3º DA DELIBERAÇÃO AGETRANS Nº 159/2008.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XIII do art. 16 do Regulamento Interno da AGETRANS, e consoante decisão do Conselho-Diretor tomada na 13ª Reunião Interna realizada em 14/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao disposto no § 2º do art; 3º da Deliberação AGETRANS nº 159, de 09 de abril de 2008, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:
NELSON GUEDES COUTO, matrícula 090-1
ROBERTO SZTERENZJER, matrícula 229-5
EDUARDO RIBEIRO ALVES, matrícula 083-6
SÉRGIO GUILHERME POLICIANO PERES SOARES, matrícula 244-4
Membro SULOG/SEPLAG:
MARIZA FERNANDES DE CARVALHO, matrícula 6132.764-9
Art. 2º - Desta Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Fazenda e à Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/SULOG.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2008
ANTÔNIO PEREIRA ALVES DE CARVALHO
Conselheiro-Presidente

Id: 560360. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
PORTARIA AGENERSA Nº 58 DE 05 DE JUNHO DE 2008

ENTRADA DE SERVIDORES E/OU TERCEIROS NAS DEPENDÊNCIAS DA AGENERSA FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento contínuo e segurança dos servidores e demais agentes que desempenham funções na AGENERSA,

RESOLVE:

Art. 1º - A entrada de servidores e/ou terceiros em horário incompatível com o expediente regular - 08h às 19h - de serviço da AGENERSA somente será permitida mediante autorização expressa da Presidência desta Autarquia e/ou autorização expressa da Secretária Executiva.

Parágrafo Único - Em todos os casos, a autorização será concedida mediante apresentação expressa de justificativa do servidor e/ou terceiro, contendo as razões de acesso às instalações da AGENERSA, que deverá ser encaminhada a Secretaria Executiva com antecedência mínima de 36 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2008

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro-Presidente

Id: 560259. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 09/06/2008

Processo nº E-12/020.148/2008 - Homologo o Pregão Eletrônico nº 011/2008, nos termos do art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, em favor da Empresa NIT CLEAN SERVICE LTDA - ME, para prestação de serviço apoio administrativo, no valor de R\$ 86.998,56 (oitenta e seis mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) pelo período contratual de 24 (vinte e quatro) meses.

DESPACHO DO PREGOEIRO DE 09/06/2008

Processo nº E-12/020.148/2008 - Adjudico o Pregão Eletrônico nº 011/2008, em conformidade com o art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/2002, em favor da Empresa NIT CLEAN SERVICE LTDA - ME, para prestação de serviço apoio administrativo, no valor de R\$ 86.998,56 (oitenta e seis mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) pelo período contratual de 24 (vinte e quatro) meses.

Id: 560258. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.agenersa.rj.gov.br

OUVIDORIA 0800 249040

ATOS DO CONSELHO-DIRETOR

*DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 247 DE 27 DE MAIO DE 2008

CONCESSIONÁRIAS CEG E CEG RIO. CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL/PETROBRAS.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/020.142/2008, por maioria,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o "Contrato Preliminar para a celebração de novos contratos de compra e venda de gás natural" firmado, em 25 de março de 2008, entre as Concessionárias Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG e CEG RIO S.A. e a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, com as seguintes determinações:

I - Com relação à Modalidade Firme Flexível:

a) que a projeção dos investimentos a serem realizados pela Concessionária para adequação das instalações do consumidor para operar com óleo combustível seja considerada como gastos diferidos, desde que seja feito em consumidores que já possuem um histórico de consumo com as Concessionárias (clientes que já tenham realizado consumo até maio de 2008) e que as Concessionárias apresentem a esta AGENERSA o custo detalhado de cada investimento para aprovação prévia dos valores a serem considerados na Revisão Quinquenal. Tais gastos diferidos devem ser apropriados separadamente para acompanhamento desta AGENERSA.

b) que seja considerada na Revisão Quinquenal a projeção de despesas dos custos adicionais incorridos decorrentes (i) da Operação e Manutenção (O&M) das instalações de óleo combustível e (ii) da diferença entre o custo de óleo combustível e a tarifa de gás natural, no montante do ressarcimento feito pela Petrobras aos consumidores, conforme definido no Anexo IV, item 4.1, alínea a) do Contrato Preliminar. Tais apropriações contábeis devem ser feitas separadamente para acompanhamento desta AGENERSA.

c) que no cálculo do Custo Médio ponderado do Gás (CMPG) sejam repassados a todos os consumidores, de forma generalizada, os descontos promovidos pela Petrobras.

d) que sejam consideradas na Revisão Quinquenal as projeções de receitas provenientes do bônus proporcional à quantidade de gás não fornecida, no mesmo montante do repasse feito pela Petrobras e a receita equivalente à diferença entre o custo do óleo combustível a tarifa do gás natural. Tais apropriações contábeis devem ser feitas separadamente para acompanhamento desta AGENERSA.

e) que as receitas provenientes da Petrobras referentes à margem de distribuição não realizada em decorrência da distribuição interrompida sejam consideradas como Receita Tarifária e projetadas na margem de distribuição prevista na Revisão Quinquenal das Concessionárias. Tais apropriações contábeis devem ser feitas separadamente para acompanhamento desta AGENERSA.

II - Com relação à Modalidade Interruptível:

a) que a projeção dos investimentos a serem realizados pela Concessionária para implantação das unidades de produção de GNS seja considerada como Investimento e que as Concessionárias apresentem a esta AGENERSA o custo detalhado de cada investimento para aprovação prévia dos valores a serem considerados na Revisão Quinquenal. Tais investimentos devem ser apropriados separadamente para acompanhamento desta AGENERSA.

b) que seja considerado na Revisão Quinquenal a projeção de despesas dos custos adicionais incorridos decorrentes (i) da Operação e Manutenção (O&M) das unidades de Produção do Gás natural Sintético e (ii) referentes à disponibilização para o funcionamento das unidades de produção de GNS, tais como água, energia, etc., sejam considerados como gasto operacional nas projeções da Revisão Quinquenal. Tais apropriações contábeis devem ser feitas separadamente para acompanhamento desta AGENERSA.

c) considerar no cálculo do Custo Médio Ponderado do Gás o valor correspondente à aquisição do GLP utilizado como insumo nas unidades de produção de GNS.

d) que no cálculo do Custo Médio Ponderado do Gás (CMPG) sejam repassados a todos os consumidores, de forma generalizada, os descontos promovidos pela Petrobras.

Art. 2º - Aprovar o Custo Médio Ponderado do Gás (CMPG), como